



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 151/2026

Nilson Teixeira dos Santos

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio do órgão competente, sejam adotadas as seguintes providências:

Realização de serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada rural de Imburana, no Córrego da Faca, especificamente no trecho localizado entre as propriedades dos senhores Lucimar Denarde e Antônio Dal' Col.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma reivindicação urgente dos moradores e produtores da região de Imburana. O trecho mencionado possui uma declividade acentuada (morro) que, em períodos de chuva, torna-se praticamente intransitável devido à lama e à falta de aderência. Tal situação impede o escoamento da produção agrícola e dificulta o acesso de veículos de emergência e transporte escolar. A execução do cascalhamento é essencial para garantir a segurança viária e o direito de ir e vir dos cidadãos que dependem daquela via para suas atividades diárias.

Gabinete do Vereador, 25 de março de 2026.

Nilson Teixeira dos Santos

Vereador

PROTÓCOLO 11439/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26 MAR. 2026 às 15:45 h

Funcionário

